



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PERÍODO: 1º de Fevereiro a 31 de Março de 2013.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
1º/02/13	1. Cláudia Patrícia Arroucha Acioli 2. Danielle Torres de Carvalho Lisboa
02 e 03/02/13	1. Crime – Danielle Renée G Machado 2. Cível - Deigilla Casado Moura
04/02/13	1. Dênis da Silva Santos 2. Dilton Silva Magalhães
05/02/13	1. Diógenes Humberto dos Santos 2. Eliel dos Santos Nascimento
06/02/13	1. Elisângela Torres Lins 2. Fânia Alves Lira
07/02/13	1. Flávio Rocha Peixoto 2. Gabriela Dorville de Melo
08/02/13	1. Gelma Souza Nascimento 2. Gilcyr Patriota dos Santos
09 a 13/02/13	1. Crime - Filipe Oliveira de Menezes 2. Cível -Gustavo Luiz Francisco de Macedo
14/02/13	1. Gilberto Borges Silva 2. Hender Borges Souza
15/02/13	1. Hiamasack Castanha Magalhães

	2. Ismar Nascimento da Silva Filho
16 e 17/02/13	1. Crime – Jorge Alves Bezerra 2. Cível – Jorge Gonçalves da Silva
18/02/13	1. José Agnaldo Acioli Araújo 2. José Josinaldo Soares dos Santos
19/02/13	1. José Maria Moreira Almeida Lopes 2. Juliano Vieira Bernardi
20/02/13	1. Júlio Carlos Nóbrega Ribeiro Wanderley 2. Karina Nobre Araújo
21/02/13	1. Kátia Maria Rocha de Moraes 2. Kleber Rocha Loureiro
22/02/13	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Márcio José Dória da Cunha
23 e 24/02/13	1. Crime – Moacira Maria Ferreira Lima 2. Cível – Orris Brasileiro de A Neto
25/02/13	1. Mauro Faião Rodrigues 2. Mylane de Holanda Marques
26/02/13	1. Pollyana Aparecida T da Silva 2. Pollyane Lima da Silva
27/02/13	1. Robert Wagner Medeiros C Manso 2. Reginaldo José Pereira dos Santos
28/02/13	1. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto 2. Robson Raimundo da Silva
1º/03/13	1. Rodolfo Caetano Gomes de França 2. Tarciana da Silva Bezerra
02 e 03/03/13	1. Crime – Eliane de Oliveira 2. Cível – Adamastor César de L Junior
04/03/13	1. Adelson Brandão Júnior 2. Aécio Flávio de Brito Júnior
05/03/13	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Alves Aquino Fonseca
06/03/13	1. Aliana Maria Souza de Oliveira 2. Alzere Tenório Cavalcanti
07/03/13	1. Anna Carolina Costa de Albuquerque 2. Ana Cláudia Costa Moura
08/03/13	1. Ana Luzia Torres Ribeiro 2. Antônio Gomes da Silva
09 e 10/03/13	1. Crime – Bianca Holanda P Tenório 2. Cível – Carlos Jorge da Silva Tenório
11/03/13	1. Cristiano Silva Magalhães

	2. Cristiane de Melo Leite
12/03/13	1. Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Cláudia Patrícia Arroucha Acioli
13/03/13	1. Danielle Torres de Carvalho Lisboa 2. Danielle Renée Gomes Machado
14/03/13	1. Deigilla Casado Moura 2. Dênis da Silva Santos
15/03/13	1. Diógenes Humberto dos Santos 2. Eliel dos Santos Nascimento
16 e 17/03/13	1. Crime-André Ricardo de A Roza Veras 2. Cível – Mario Luiz Vieira do Carmo
18/03/13	1. Elisângela Torres Lins 2. Fânia Alves Lira
19/03/13	1. Flávio Rocha Peixoto 2. Gabriela Dorville de Melo
20/03/13	1. Gelma Souza Nascimento 2. Gilcyr Patriota dos Santos
21/03/13	1. Gilberto Borges Silva 2. Hender Borges Souza
22/03/13	1. Herbert Gomes de Menezes 2. Hiamasack Castanha Magalhães
23 e 24/03/13	1. Crime – Jaime Costa Braz Júnior 2. Cível – José Fábio de Freitas Santos
25/03/13	1. Ismar Nascimento da Silva Filho 2. Jorge Alves Bezerra
26/03/13	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. José Agnaldo Acioli Araújo
27 a 31/03/13	1. Crime – Jamil Carlos Vitor dos Santos 2. Cível – José Josinaldo S dos Santos

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 1º de Fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;

6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça